

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 291, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido nos termos do § 1º art. 90, da Lei nº 1465/2003, que institui o Estatuto do Servidor Público, o interrompimento da licença sem vencimento do servidor **Sr. PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº 703842, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal